

A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno 108000
Semestre 54500
PAGAMENTO ADIANÇADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL

Anno 118000
Semestre 59500
PAGAMENTO ADIANÇADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI

Cidade do Destierro — Domingo, 8 de Março de 1874.

N. 556

SECÇÃO POLITICA.

A Provincia.

O que se tem feito para melhorar o estado da Provincia?

Está na consciencia publica a triste resposta a esta interrogação.

Não é que nada se tenha feito nos quasi seis annos do dominio conservador, — não se tem estado ocioso, o trabalho tem sido até excessivo.

Mas um trabalho de destruição, de aniquilamento e desordem que nos lançou nas miserias condições em que nos achamos.

De 1868 para cá, tem Santa Catharina decaído rapidamente, á vista d'olhos, e a população attonita e desanimada exclama que nunca viu nossa terra tão mal-parada e que não sabe que remedio a levará ao bom caminho! Isto ouvi-se universalmente, de homens de todas as classes e de todos os credos politicos.

Na capital, nas cidades, como nas villas e nos povoados do interior, a mesma scena de desolação do espirito publico se apresenta á attenção do observador.

O expressivo encolher de hombros, gesto que tão bem traduz a indifferença gerada pela falta de confiança, é a geral e implacavel resposta que acolhe qualquer ideia de acção no cuidado do bem publico.

Tratar cada um de ganhar o mais suave que puder os meios sufficientes de sua subsistencia, e evitar ainda com os melhores sacrificios, qualquer relação com as autoridades e repartições publicas, evitando-se de todos os cargos; — tal é o feliz estado a que se vê reduzido hoje o habitante desta provincia.

Sahir desta regra é arriscar-se a cair no torvellinho de paixões que agita certa camada da população, e ahí não ha força de vontade, não ha prudencia que resista; ou se é precipitado na ruína dos maiores desgostos, ou corrompido e arrastado áquella voragem de vícios e sentimentos reprovados.

E quando uma sociedade chega a tal ponto, quando a vida moral de uma população se acha affectada de tal doença, o que queris que seja a sua vida material?

O egoismo é o movel de todos seus actos, egoismo por certo não expontaneo, mas forçado pelas circunstancias apontadas; d'ahi vem a reserva nas relações, a falta da iniciativa, o acanhamento nas empresas, o abandono de tudo o que não é indispensavel á existencia individual, e finalmente o aniquilamento da fortuna e felicidade publicas, da lavoura, morte da industria, fraqueza do commercio e extincção da navegação, trazendo a pobreza das rendas, que a seu turno embarga a administração da provincia.

Tudo isto devido á desmoralisação do elemento governativo, geralmente fallando.

E o que se tem feito para melhorar o estado d'esta infeliz provincia?

CHRONICA

As causas mais não podem triumphar, ainda mesmo que se as servisse estajas as melhores intelligencias.

Esta verdade por todos bem conhecida, tornou-se mais uma vez patente depois que sahio á lume o artigo a que este serve de resposta.

O esforçado propagandor das glorias do gabinete 7 de Março, procura em vão apellar a sombra, quando pretende fazer-nos crer que a missão — Penedo — teve um resultado, e esse satisfactorio!

Colocado em terreno movediço, pois que não tem base a argumentação de que usa para combater-nos, falta-lhe o equilibrio e cae vencido pelas proprias armas.

E assim que encherando com olhos de lynce o — Gesta tua non laudatur — de que falla o Sr. Penedo, — referindo-se á carta do Cardinal secretario ao bispo, e, que ainda para nós é cousa duvidosa, com ou sem o *et cetera* enigmático, o articulista, que tem sobejos motivos para venerar os feitos do governo actual, por quem bebe os ares, como seu dedicado auxiliar, quer tirar conclusões certas de um falso supposto.

Admittindo-se mesmo que o fim da missão Penedo fosse conseguir de S. Santidade ordens para levantamento das excommunições e interdictos, e re-

commendações aos bispos recalcitrantes e desobedientes, de respeito ás leis do país, e que tudo isto se desse mais tarde como consequencia da desapprovação do procedimento dos gcesanos, não só as instruções remetidas ao plenipotenciario reaviam objecto diverso.

E se a hypothese não procede, como tambem o festejado resultado não pertence ainda ao mundo das realidades.

E se é esta a actualidade da questão episcopal, como de vespera se rende homenagem ao desconhecido?

Se esta não é a verdade, se mais felizes e perspicazes que nós o illustre defensor da habilidade diplomatica religiosa do Sr. Carvalho Moreira, já quebrou o encanto da celebre carta — Antonelli — diga-nos em trocos miudos qual foi o resultado da missão Penedo?

Trataria S. Ex. de questões de pessoas ou de corporações? não, — porque as instruções lhe determinavão o contrario: — que se tratava de uma questão de principios.

Mas o Sr. Penedo não admitiu discussão sobre o pleito e recurso á corôa, logo S. Ex. desviou-se das instruções.

Mas o que fez então?

Quando a nós, repetimos, S. Ex. foi a Roma e apenas viu o cardinal Antonelli.

E se o Rev. secretario de Pio IX significou governo e ministro, suppondo que por cá as aguas corriam manas, o que não fará quando souber que o novo martyrio de Golgotha, na phrase de um dos adrogaes expontaneos, está condemnado a quatro annos de prisão com trabalho?

A esse tempo pediríamos ao illustre cantor dos poezias do Sr. Paranhos, noticias da sua favorita missão Penedo.

Por agora não continuaremos a perder tempo occupando-nos com a discussão de um assumpto, já condemnado pela opinião publica.

No dia 5 entregamos á junta de qualificação um requerimento nosso, reclamando pela inclusão do mais de cem nomes de cidadãos liberais na lista geral de votantes, da qual o maior numero fora excluído na sua primeira reunião.

E' de esperar que a junta de qualificação, attenta o nosso pedido, não só porque aos liberais indebitamente excluídos assistem as qualidades leges para gozarem do direito do voto, como tambem por não terem sido lançados seus nomes na lista especial dos eliminados, como é de lei.

Na lista especial apenas se lêem vinte e seis nomes de correligionarios nossos excluídos, quando foram effectivamente postos fora de combate setenta e tantos mais...

Attribuindo este facto a simples engano ou descuido dos membros da junta, e não á má fé, é consequente que nenhum embaraço encontrem em alterar o trabalho feito, affirm de incluírem na lista geral os nomes glosados.

Quanto aos vinte e seis que entrarão na lista especial dos excluídos, se a junta bem observar as regras da imparcialidade, nada teremos que ver com o conselho municipal de recurso.

TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Campana consules.

XIII.

Preparamo-nos para receber e apreciar o acto de Pio IX que nos vem felicitar!

A missão Penedo á Roma foi... extraordinariamente feliz, cecidendo a toda a expectativa, mesmo as que, de não equívocos antecedentes, se podia, e devia logicamente e honestamente concluir.

E' por isso que cumpre estar de animo prevenido para receber o beneficio que a Santa Sé nos outorga, FAZENDO PRECEDER A SUA ACÇÃO, A DOS PODERES PUBLICOS DO BRAZIL, mantendo assim politicamente a sua autoridade, e arrastando a soberania da nação, que para manter uma Igreja do Estado deve admitir de si todas as suas nobres faculdades!

Consideremos, antes de tudo, que o bom senso, a dignidade, e coherencia, a santidade da palavra, e respeito á immutavel vontade divina, nada disso serve de norma á Roma pontificia.

Consideremos que a verdade só conserva o seu merito enquanto o Papa o consente!

Consideremos, que o crime só é hediondo quando não é praticado em serviço da Igreja!

A mentira é um peccado que degrada, e que Deus condemnou nos seus mandamentos.

Mas aquelle que *pode deliciar* na terra, e que, com carta branca de Jesus Christo (tal é a protervia!) dispensa o perdão a capricho, proclama a mentira como necessaria e santa, sempre que é empregada em favor da Igreja romana!

Matar é um crime, matar á traição horrroso, trahir o hospede vencido e fugitivo é uma infamia; tudo isto porém se *pode fazer* em nome de Deus, e desde que é *autorizado pelo seu preposto na terra!*

E' certo que Deus tem gravado em nosso coração o principio, que nos

guia a consciencia, de que — o mal jamais se tornará bem, e de que o bem nunca se converterá em mal. E isto é annunciado por sua palavra eterna.

Mas tal principio é applicavel apenas ás pequenas cousas mundanas! Quando se trata de interesses do céu, a cousa é diversa.

Para isso nos diz de continuo o Santo Padre, o regedor do céu e da terra, o arbitro supremo dos destinos humanos: "Pobre creatura! O que é a tua razão?"

"Silencio é razão. Se te concedo a fé, a 1/4 cercada de uma aureola de fogo."

"Obedece ergamente a Deus!" E Deus igualmente é Pio IX!

Preparamo-nos, pois, para a sua santa e invariavel palavra, a qual já foi transmitida pelo Sr. Penedo ao nosso governo, e chegará ao povo quando ao destino chegar!

Roma autorisará os seus bispos a fazer quanto termos, com repugnancia e magoa, observado.

Roma constituirá os seus senhores na maior altive e potestancia contra os poderes do Estado.

Ainda ha pouco nos chegaram as noticias, um numero da Tribuna Catholica, folha do bispo de Ocran, na qual se lê o seguinte:

"Demoradmo-nos:

"O governo quando mandou os irmandades entrarem no gozo de seus direitos constitucioes;

"O Sr. Rio Branco quando o Sr. Penedo Pontífice declarou condemnada a sua doutrina mazonaria brasileira;

"O Sr. João Alfredo quando cingiu a mitra do Santo Agostinho atitando-o de falso;

"O conselho d'estado quando argumentou com leis derogadas, levantando falso até a S. Paulo;

"O Sr. D. Francisco quando não achou crime em Ponto Vigário, mas pediu 48 annos de prisão com trabalho para o bispo de Olinda no seu malfeito trabalho de regularizar;

"E finalmente o romano mazonaria quando uma desconhecida hoteleira cobria-lhe acinicamente uma miserravel quantia!...

"E o caso de dizer: — o fellejo cahio em cima do felleiro. —

"Quando o nosso governo achará bastante e ridiculo de que se tem coberto?"

Nem o Imperador lhes escapa!

O proprio *irresponsavel* é atado ao peloarinho ultramontano!

Tal é o estado a que se chegou da Igreja attingida no Brazil, e POR DETERMINAÇÃO DE PIO IX

E porque?

Preparamo-nos para receber a santa e infallível palavra desse Pio IX, o Compulsamos a famosa Encyclica que se resume n'os Syllabus, e que forma a bandeira hastada no Vaticano, e que servindo de norte aos bispos do Brazil, lhes inspirou a ousadia e o crime em que elles se têm abundantemente distinguido.

Antes da felicidade Penedo, que hoje enthusiasma o nosso governo, Pio IX, o infallível, proclamara como indiscutíveis, e por bem da Igreja, absolutamente respeitáveis, alguns princípios, únicos que formão a doutrina mandada observar, diz elle, pelo proprio Christo.

Do alto de sua infallibilidade, Pio IX proclamou como unicas verdades catholicas, IMUTAVEIS E NECESSARIAS as seguintes:

"E blasphemia dizer que a razão humana é a base do conhecimento de Deus, e unica apreciadora do bem e do mal.

"E erro manifesto e condemnado afirmar que a philosophia não se submete a nenhuma autoridade.

"E heresia dizer que os erros podem ser perdoados.

"Deve ser amaldiçoado o que disser que o homem pode livremente abraçar a religião que reputar verdadeira."

"E a condemnacão da liberdade de consciencia, é a revogação do art. 5º da constituição do Imperio."

"As sociedades secretas, as sociedades clerico-liberaes são invenções pestilenciaes e sempre condemnaveis. JAMAIS ADMITTIDAS, e sem interrupção punidas!!"

[Encyclica de 9 de Novembro de 1846. Allocução de 20 de Abril de 1849. Encyclica de 8 de Dezembro de 1849. Allocução de 9 de Novembro de 1851. Encyclica de 10 de Agosto de 1863, etc.]

E o catholicismo liberal (sociedades clerico-liberaes) era o de Montalembert, de Fallon e de outros devotos a Igreja e ao Papa, e que apenas pediu um pouco de liberdade!

"Condenmção a quem ousar dizer que o poder ecclesiastico não exerce autoridade sem permisso e consentimento do governo civil."

E assim foi revogado por Pio IX, e na força de sua infallibilidade, o direito do bispado!

"O que a Igreja impuzer como artigo de fé, deve ser observado sem contestação."

"Anathema aos que ousarem dizer que o papa excede os limites do seu poder, illudendo por direito divino; e aos que disserem que os direitos do monarchas são usurpados pela Santa Sé, pois que esta tem poder sobre tudo e sobre todos."

"Anathema aos que negarem a Igreja o emprego da força, ou que não tem ella poder temporal."

"Maldição aos que pretenderem que o Pontifice não governe temporalmente."

"Maldição aos que afirmarem que os bispos não podem publicar as letras apostolicas, sem permisso do governo."

"Anathema aos que fazem depender do poder civil a impetração de graça do Pontifice romano."

"As immundidades das poucas ecclesiasticas não dependem de lei civil."

"As causas temporales dos clérigos só podem ser julgadas no foro ecclesiastico."

"Anathema aos que affirmarem que a soberania do povo é a principal sede do poder."

"Nem exequatur, nem appellação por abuso são permitidos pela Igreja."

"Anathema aos que negarem ao clero o direito exclusivo do ensino publico, aos que derem ao poder civil a facultade de inspecção sobre elle."

"A Igreja não admitta, e sob pena de excommunição, o direito de apresentação dos bispos."

"Anathema aos que derem ao governo o direito de prohibir a admisso de novos adeptos aos votos solenns nas communidades religiosas."

"Anathema a quem disser que a Igreja deve ser separada do Estado."

"Anathema ao que disser que a sciencia das cousas philosophicas e moraes não é subordinada a autoridade ecclesiastica."

"AMALDICOADO SEJA O QUE PUGNE PELO CASAMENTO CIVIL, ou que disser que o sacramento se póde ajuntar ao contracto civil, e o que afirmar que este contracto póde produzir o casamento legitimo."

"Anathema a quem pretender que o Pontifice Romano se póde harmonisar com o progresso, com o liberalismo e com a civilisação!!"

Sobre a maçonaria, e em relação a irmandades que contavam maçons em seu seio, Pio IX foi por demais explicito.

Depois que recebeu as informações que lhe forneceu directamente o bispo de Olinda, depois que teve conhecimento do procedimento do governo, accitando, o recurso a corôa, interposto pelas irmandades do Recife, e contra a interdição que lhes fulminara esse bispo, expodio o celebre Breve da 29 de Maio (se é que de d'elle, como deve ser considerado, visto que o não repellira), no qual mantem (sem medo de errar, porque elle não erra) todas as doutrinas resumidas no syllabus, elogia o procedimento do jesuita frei Vital e o incita a continuar com denodo, (facultando-lhe até a dissolução das irmandades!)

Pio IX foi mais longe ainda. Mostrando-se conhecedor de que o Sr. presidente do conselho de ministros era maçon, lhe fez, e aos seus companheiros de ministerio—ferinas allusões!

Esse Breve, entre outras considerações contém o seguinte:

"Velha é tal peste (trato da maçonaria), e bem depressa que foi robatida pela Igreja e apontada, mas sem proveito, aos povos e seus governos postos em risco. Já desde o anno de 1788, Clemente XII, de veneranda memoria, em suas letras encyclicas in eminenti, passadas a 28 de Abril, se lamentava, dizendo: 'Ao longo e ao largo vão sem progresso certas sociedades vulgarmente chamadas dos Francos Maçons, nas quaes homens de qualquer que seja a religião e a seita, contentando-se de uma certa affectada apparencia de honestidade associam-se entre si em estreita e impervia alliança, e julgando necessaria a mais solida vigilancia affin de que nenhuma gente quez ladrões não arrombem a casa e a maneira de raposar não lantem demolir a vinha, proscrisva taes conventiculos qualquer que fosse o nome que tomassem, mandando a cada um dos fieis que dellas devia totalmente abster-se sob pena de ipso facto, sem mais alguma declaração, incorrer em excommunição, da qual somente o romano pontifice poderia absolver, a não ser em artigo de morte. Essa constituição Bento XIV, seu successor, inserio e explicou em suas letras encyclicas Perivida do dia 18 de Maio de 1751, nas quaes confirmou os decretos e penas estatuidas por seu antecessor."

"Ainda assim a nefaria sociedade foi sempre crescendo occultamente, dividindo-se em varias seitas, distinguindo-se com varios nomes, unidas porém em communhão e federação de juizes e enormidades, até que latissimamente propagada e crescida em grandes forças, rompendo de seus auros, pôde mostrar-se e provar a todos os homens cordatos com quanta razão os atalhas de Israel havião-na condemnado. Bem patente, pois, ficou pelos seus catechismos, constituições, actas de suas lojas publicadas pela imprensa e ainda mais claramente pelas publicas machinações e feitos, que seu proposito é abolir a religião catholica e por isso arremetter contra a cathedra romana, contra da unidade, derribar qualquer legitima autoridade humana, constituir o homem em autonomia inteiramente sem lei, desligado dos mesmos vinculos de sangue e dependente só de seus appetites."

"Este satânico espirito da seita foi sobretudo demonstrado em fins do seculo passado pelas truculentas vicissitudes da França que abalarão o mundo inteiro e fizeram saber que dever-se-ha contar com a total dissolução da humana sociedade, se não fossem prestadas as forças da acclerada seita."

Pelo que Pio VII, de santa memoria, em suas letras encyclicas Ecclesiam, expellidos no dia 13 de Setembro do anno de 1821, não somente pôz outra vez aos olhos de todos a indole, a malicia, o perigo de taes sociedades, mas (tambem) reterias mais gravemente a contumacia e a perversa espirituosa condicção por suas predecessores contra os membros della, o isto tudo foi depois confirmado já por Leão XII, de amargurada memoria, em suas letras apostolicas Quae graviora no dia 13 de Março do anno de 1826, já por nós mesmos nas letras encyclicas Qui pluribus do dia 9 de Novembro de 1846."

"Por consequente, depois dos preceitos da Igreja, taes maçons repellidos, e munidos de gravissimas censuras, depois de divirgades as acções das suas impias sociedades, que bem patentes fizeram suas verdadeiras intenções, depois das perturbacões, calumnias, innumeraes carnificinas que promoverão em toda a parte e de que elles mesmos não se convergiram de insistentemente vangloriar-se, por certo que nenhuma cousa parecia aproveitar aquelles que nellas intervierão seus nomes."

"E talhamos dado conta aos nossos leitores de quanto agora e de novo relatamos."

A repetição é indispensavel, e como preparo para recebermos o beneficio de Roma."

E assim que Pio IX, firmando a sua infallibilidade, preleto Roma ao seculo, a sua Igreja aos governos, em passado, que elle não deseja renegar a um presente que o renga, mais profundos, e velhos remedios impotentes já, a civilisação adiantada, o romanismo ultramontano, a verdadeiramente christianista!"

E collocado nessa posição, e discolado em infallível, superior aos erros, como guido sempre pelo Spiritu Santo, constituiu-se na impossibilidade (pelo menos por honra do que ella chamava sua convicção) do perdo e contumacia torpe em que se achava, antes de 1870, de fingir, arrastar, cedez, renegar e equivar-se."

O que podia, pois, elle conceder ao Sr. Penedo, e que tanto teuh alegrado o nosso governo?

Diz, talvez, para fazer concessões, que por ventura lhe fossem reclamadas, que a maçonaria do Brazil nada tem de commun com a da Europa?

Será uma evasiva miseravel, porque a associacão maçonica é uma só, e regida por uma lei commun de instituição e em todo mundo."

Não é associacão politica nem religiosa. Os seus principios geram os mesmos por toda a parte."

E se acaso Pio IX depois de calumniar tão atrozmente como o tem feito, a toda a ordem maçonica, vê-se na necessidade, PARA TRANSIGIR, de declarar a maçonaria do Brazil, diversa essencialmente das das outras partes do mundo; além de mais ainda injuriar assim, arriscou-se ao que inevitavelmente terá de acontecer, isto é,

a soffrer que essa associacão e sem exceptuar sequer um maçon que se preze, repella o favor que não podia e nem accieita, porque para ella os favores, como as excommunições de Pio IX são COMPLETAMENTE INDIFFERENTES.

A maçonaria nada tem com o Santo Padre, e não precisa d'elle. Orgulhosos pelos principios santos que professa, nunca temeu perseguições, certa de que os seus alagos de hoje terão de convergonhar-se amanhã, e deixal-a que viva, e sempre em prosperidade."

A maçonaria não accieita, e repelle com dignidade, mesmo a suspensão temporaria de hostilidades, porque qualquer armistício será impróprio, e sempre vergonhoso para quem conceder o accieitar.

E palpante contradicção.

Os maçons não têm do que arrepende-se. Só renega o infame que não tem consciencia do dever, e covarde estúpido que se teme da punição eterna por feições que não committam, o qvrandia que por cordão luto se vende aos alimantados, tendo-lhes como arribas da sua futura devocão uma qualquer promessa falsa de mudar de consciencia."

Reprovará Pio IX a conduta dos seus bispos, humilissimos servos e automaticos exequutores de sua ordem?

Mas elles não prometterão quando não, e assim confirmos o seu chato infallibilismo ordinario."

A reprovação será uma torção.

RECONHECERA o valor do bispado, e sua exequibilidade, e o direito da sua sacra facultade exercida pelo governo civil, como parte integrante da constituição politica do Estado?

Mas Pio IX declarou alto e bom som, e sob a sua infallibilidade infallível, que a doutrina do bispado não era heretica e contra os principios reguladores da Igreja Romana, porque o pontifice era o rei das reis, e não estava nem devia estar subordinado a governo algum."

Reprovará os interdictos lançados por frei Vital e por seus companheiros, e depois de consultado elle (Pio IX) e de levantar e acceitar os alagos da consciencia do povo?

O heretico de basilio certo hão catholicos de hoje?

Isto pelo menos seria heretico."

O que, pois, accieita o Sr. Penedo do bispado?

Porque os actos e o nome governo são catholicos?

O praver que os membros os communicacões manifestas e Sr. presidente do conselho em que committam?

As hostilidades pretensas exercitadas por Pio IX contra o governo do Brazil farão com que esse condemnado qualquer alvito proposto por aquelle, repugnante aos principios proclamados pela Santa-Sé, e com o fim de emagrar por uma vez, e para sempre, esse inimigo do Estado?

A missão Penedo foi para expor Pio IX a excepção do orbe catholico?

Mas se Pio IX ordena a todos as exequencias, prevenido em favor de seu poder vasillico, para habilitar-se a ordenar de preferencia aos poderes do Estado, se o bispado não em offeitição no pais, por autotriplo da Santa-Sé, se pela mesma autotriplo se revogou os interdictos lançados de irmandades, quando pretencionalmente furtos impróprios os provenientes em favor d'elle proferidos pelo poder civil competente, e se em taes condicções o governo accieita tudo, e simplesmente para metter a questão, e libertar-se da offeitição em que se achava, expediente illis de vos interceder entre nós, quem pôde entrar alegre por um tal descalace?

Entendemos que Pio IX?

Mas o seu triumpho illis será fatal,

porque os velhos catholicos adquirirão com isso uma poderosissima arma para reduzir a fallida infallibilidade pontificia a completo aniquilamento.

Ha quem diga, comparando as datas, que esse Breve de 29 de Maio é apocrypho!

O Internuncio Apostolico affirma que não foi, como devesse ser, por seu intermedio, que esse acto official do pontificado chegou a seu destino."

De 29 de Maio á data da expedição do aviso de 12 de Junho, desta corte Pernambuco, é materialmente impossivel que aqui estivesse já esse Breve."

E elle devia ter sido daqui remetido a frei Vital, porque este, como se lembrou os leitores, disse em acto official que "no mesmo dia, na mesma hora, e pelo mesmo portador recebera nazvi, e avito."

Como explicar isto?

O proprio frei Vital repellirá o malogro. E esse malogro, tanto é que, de Roma ao Rio de Janeiro, e sem perder um minuto de tempo, naquella, chegou ao porto no prazo de 14 dias?

No dia em que aqui foi expedido o aviso pelo corrente, não achou para Pernambuco outro o vapor que o conduzia."

A negação do Internuncio Apostolico está para de contanto justificada se de que esse Breve não foi aqui fabricado?

Quem foi o fabricador?

E mais abrangendo ainda, e que se procura conhecer este negocio, a circumstancia de que o Breve de 29 de Maio responde ao aviso de 19 de Junho em todos os seus pontos! O malogro, portanto, é mais natural ainda. Mas, pôde bem ser que Pio IX tirasse autotriplo do Internuncio Apostolico a providencia como fosse autotriplo, e de momento, autotriplo-o até a chegada por elle Pio IX."

Quem achou?

Seria esse Breve a carta de empenho que o Internuncio prometia ao governo?

Mas o ultramontanismo representado de São Paulo não acha isto que temer a responsabilidade de sua seita."

Pois, pois, está-lhe, porque o Pio IX não conservou nem assignou de seu punho esse curioso papel de cartão politico romano. Já o cartão pontificatorio, e o pontifice, desde que isto o repelliu, como devesse, se não fosse esse expedido por sua ordem anterior e comtudo os interdictos dados os mesmos interdictos."

Devesse, pois, os leitores a appropriação de taes actos, tranquillidade apostolica; e passamos a outro objecto."

Frei Vital, como já dissemos, deixou proposto em um discurso, para constituição de uma commissão!"

O bispado, que deixou immediatamente de assumir o governo do bispado, como já dissemos, pois depois de sempre o acto illegal de frei Vital, a commissão, um municipio, a sua mesma natureza!"

Não o podia fazer."

Na hypothese, o bispado assume o governo, mas não como governador."

De o de Olinda nomear agora, teve de mais: humilhar frei Vital, e furtar-se a responsabilidade que lhe cabia."

Mas quem o livrará de em que incorre?

E o interdicto de frei Vital lá está, furioso como elle, ou mais ainda, porque quer, quanto possível, ser-lhe agradável!"

O vigário do Porto foi expulso por ter committido a excommunição o corpo de um membro de irmandade interdicta por frei Vital, e já desobediencia pelo poder civil!"

Quanto a que centro vigário d'a-

